



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 18/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Érico Reis Guzen.

**Participação:** Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 674ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1673ª, 1674ª, 1675ª, 1676ª e 1677ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.3. Ata da AGE e novo Estatuto Social 07-12-2020.** O CONFIS tomou conhecimento da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2020, como também do novo Estatuto Social da Companhia. Sobre este, o CONFIS solicita os documentos que instruíram as alterações realizadas, para conhecimento.

**II.4. Atas do Comitê de Auditoria nºs 046ª e 047ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

#### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

##### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita maior atenção em relação à especificação de objetos/serviços adquiridos, como o item 8 "Recuperação do motor de acionamento do CN" no valor de R\$ 19.864,20. Nesse caso, a sigla CN não permite identificar do que se trata e, assim, não se pode avaliar a adequação entre o objeto e o valor da aquisição por dispensa de licitação.

### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: setembro e outubro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento. No tocante aos processos em trâmite no TCU, o CONFIS recomenda a institucionalização de um fluxo formal para acompanhamento das demandas advindas de Órgãos de Controle. Por fim, o CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento. Com relação aos pontos de auditoria pendentes, o CONFIS observou que os maiores quantitativos de pontos vencidos são relativos às áreas GEADMI e COORTI, ambas da alçada do DAF, e por este motivo recomenda a citada Diretoria maior atenção com relação aos citados setores, com vistas a resolução das pendências.

### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC.** O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, realizou apresentação acerca da evolução do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.5.4. Fluxo de caixa: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: novembro/2020.** O CONFIS aguarda o envio da documentação.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento e reitera a solicitação para que o setor de compras da CODERN avalie a possibilidade de incorporação dessas informações em um único relatório, ou seja, Maceió, Areia Branca e Natal.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, o CONFIS aguarda a apresentação do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da APMC, em atendimento ao §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016, que preveja com clareza plano/estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

**IV.3. Avaliação Analítica: novembro/2020.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC).** Tendo em vista que não foi apresentado o Plano de Negócios 2020, o CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016.

**V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes:** O CONFIS tomou conhecimento do cronograma de implantação e solicita ser informado mensalmente.

**V.3. Assuntos consignados em Atas anteriores.**

#### **V.3.1. Ata CONFIS 567ª (item III.3.2)**

A respeito da possibilidade de conversão dos créditos de acionistas em capital social visando reforçar a estrutura de capital da Companhia, o CONFIS aguarda o posicionamento da DIREXE e eventual planejamento para essa implementação.

Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS aguarda subsídios da Auditoria Independente para que a Companhia defina o posicionamento acerca da Nota Técnica nº 1/2020/COGFC/SPOA/SE.

#### **V.3.2. Plano de Contas**

Tendo em vista a iminente implantação do sistema FORTES, o CONFIS solicita que as Demonstrações Contábeis de 2021 passem a adotar as diretrizes do Plano de Contas da ANTAQ.

### **VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Janeiro	Videoconferência	29/01	Sexta-feira
Fevereiro	A DEFINIR	26/02	Sexta-feira
Março	A DEFINIR	26/03	Sexta-feira
Abril	A DEFINIR	30/04	Sexta-feira
Maio	A DEFINIR	28/05	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	25/06	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	30/07	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	27/08	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	24/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

**ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA**

Presidente do Conselho

**ÉRICO REIS GUZEN**

Conselheiro Titular

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 18/12/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Reis Guzen, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 18/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 18/12/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 22/12/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3582700&infra_...)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3551628** e o código CRC **2107B31A**.



**Referência:** Processo nº 50902.003013/2020-05



SEI nº 3551628

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320